



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO N.º 079/2016

DATA: 08.06.2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na LOA, altera PPA, LDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1666/2016 de 08.06.2016;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1620/2015 de 21.12.2015, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração – D.A		
28.846.0000.0.005	Amortização de Precatórios		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	000	142.000,00
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
28.846.0000.0.006	Amortização de Precatórios		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	000	33.000,00
TOTAL			175.000,00


Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial especificado no “caput” do Artigo 1º dessa lei correrão por conta da redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

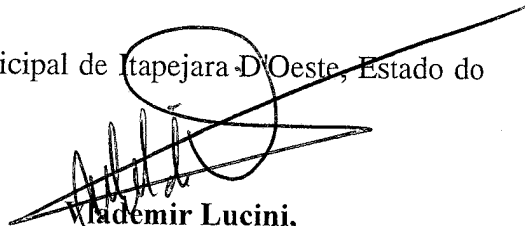
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Departamento de Agricultura		
0901	Administração – D.A		
20.606.0027.2.049	Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola		
3.3.50.41	Contribuições (334)	000	175.000,00
TOTAL			175.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1621/2015 de 18.12.2015 e PPA - Plano Plurianual 2014/2017 nº 1417/2013 de 22.10.2013.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016.


Emanoel Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.